

Decreto Legislativo nº. 03/2010.

Dispõe sobre a denominação  
da Rua Roderico Antunes  
Localizada no loteamento  
Vila Grega.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Roderico Antunes a Rua 14, Quadra 6, situada no Loteamento Vila Grega, no Bairro Prefeito Armando Rocha.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 20 de maio de 2010.

  
Marta Lúcia dos Santos Bernardes  
Presidente